



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 059/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **RICARDO MELO E SILVA**, Procurador Geral da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para custear às despesas da viagem até a capital do estado São Luís - MA nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, para assessoramento jurídico e participação da cerimônia de Certificação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2024, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara